

## 3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

## 4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Currículo Vitae;
- prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

## 5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- 1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
- 1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
- 1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
- 1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
- 1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
- 1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68
- 1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

## 6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nºs 7.596/87 e nºs 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Básicas (FCB)  
Área de Concentração: Anatomia de Cabeça e Pescoço  
Processo nº.: 23069.001560/2019-19  
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:  
-Graduação: Odontologia, medicina, nutrição, Ciências Biológicas, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina.  
-Mestrado: Grande área das Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 1 (um);
- prova didática - peso 1 (um)
- avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 18/03/2019 a 28/03/2019.

Cronograma da Seleção:

02/04 - 09:00h: abertura do processo seletivo; composição da banca; entrega do cronograma aos candidatos; entrega do currículo com documentos comprobatórios; sorteio do tema da prova escrita - 09:30h: início da prova escrita - 13:30h: fim da prova escrita 03/04 - 09:00h: sorteio do tema da prova didática - 10:00h: avaliação dos currículos 04/04 - 09:00h: sorteio da ordem de apresentação; entrega do pen-drive contendo a apresentação - 09:30h: início da prova didática - 17:00h: divulgação do resultado.

## ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Ciências Básicas (FCB)  
Endereço: Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22 - centro - Nova Friburgo - RJ -  
Tel.: (22) 2528-7168. E-mail: [fcb\\_nf@vm.uff.br](mailto:fcb_nf@vm.uff.br)

## EDITAL Nº 102, DE 14 DE MARÇO DE 2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

## 1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

## 2. Dos valores das taxas de inscrição.

- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

## 2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](https://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

- Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

## 3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

## 4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Currículo Vitae;
- prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

## 5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- 1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
- 1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
- 1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
- 1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
- 1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
- 1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68
- 1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

## 6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.



6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Contabilidade (STC)

Área de Concentração: Direito do Trabalho e Direito Empresarial

Processo nº.: 23069.001819/2019-13

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

-Graduação: Direito.

-Mestrado: Direito.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 18/03/2019 a 27/03/2019.

Cronograma da Seleção:

02/04/2019 - Entrega da documentação e sorteio do ponto da prova didática.

03/04/2019 8h30 - Sorteio do ponto da prova escrita; 9h: Prova Escrita; 14h: Resultado da Prova Escrita; 14h30: Prova Didática; 19h: Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Contabilidade (STC)

Endereço: Rua Mario Santos Braga, 30 sala 710 - Campus Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9874. E-mail: [stc@vm.uff.br](mailto:stc@vm.uff.br)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 104/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 021/2019, publicado no D.O.U. de 14/01/2019:

1 - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos (GLC)

Classe: Auxiliar - 40 horas

Área: Língua e Literatura Latina.

Classificação: Arthur Rodrigues Pereira dos Santos (1º lugar), Wallace Pontes de Mendonça (2º lugar), Renan de Castro Rodriguez (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DO EDITAL Nº 091/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação de Resultado de Seleção Simplificada Nº 091/2019, publicado no D.O.U. nº 48 de 12 de março de 2019 - seção 3 - página 66.

Onde se lê:

Alyne Cristine Feitosa da Costa (2º lugar).

Leia-se:

Alyne Kristine Feitosa da Costa (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077085201943. Objeto: Aquisição de kits de diálise peritoneal contínua (CAPD/DPAC) e diálise peritoneal automatizada (DPA) com cessão de uso de máquinas cicladoras compatíveis, para o período de 12 meses.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro, - Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00034-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00034-2019). Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/03/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES

Pregoeiro

(SIASgnet - 14/03/2019) 153057-15227-2019NE800177

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 153057

Nº Processo: 23069078917201868. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Absorvente Higiénico e Outros).. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 15/03/2019 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro, Centro - Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00014-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00014-2019). Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/03/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA

Pregoeira

(SIASgnet - 14/03/2019) 153057-15227-2019NE800177

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069150583201948 . Objeto: Apoio ao projeto "Gerenciamento Financeiro para Realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério do Ensino Básico e Tecnológico - UFF/COLUNI - 2019". Custo operacional: R\$8.500,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos criada para apoio institucional à UFF. declaração de Dispensa em 11/03/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 11/03/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 85.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 14/03/2019) 150123-15227-2019NE000003

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069001808201933 . Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de manutenção corretiva e preventiva em solução de controle de Ponto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade - Em atendimento ao MEMO PROGEPE 25/2019. declaração de Inexigibilidade em 13/03/2019. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Pró-reitor de Administrativo - Substituto Eventual. Ratificação em 13/03/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 200.880,00. CNPJ CONTRATADA : 01.245.055/0001-24 HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.

(SIDE - 14/03/2019) 150182-15227-2018NE800077

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LORITA HELENA CAMPANHOLLO BORDIGNON, nº do contrato: 09/DIR-CH/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40h; vigência: 12/03/2019 a 15/07/2019. Data de assinatura: 12/03/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ODILA MIGLIORINI DA SILVA, nº do contrato: 10/DIR-CH/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: especialista; carga horária: 40h; vigência: 12/03/2019 a 15/07/2019. Data de assinatura: 12/03/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/ACAD-RE/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JAIL DOS SANTOS, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com 40 horas semanais a partir de 04/03/2019 e da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passam a vigorar no período de 04/03/2019 a 03/04/2019. Data de Assinatura: 04/03/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 158517

Nº Processo: 23205002238201814. Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos e tenda para os campi da UFFS. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108E - Centro, Centro - Chapecô/SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-5-00009-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-5-00009-2019). Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/03/2019 às 09h15 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO

Pregoeiro

(SIASgnet - 14/03/2019) 158517-26440-2018NE800073

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.901263/2018-80. Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019. Objeto: Aquisição de mat. médico hospitalar. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 085/2019 - Contratada: 11.877.124/0001-76 - Previx Produtos Para Saúde Ltda (Item 10). Ata nº. 086/2019 - Contratada: 12.407.590/0001-50 - Med Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (Itens: 03, 05, 12, 16 e 17). Ata nº. 087/2019 - Contratada: 14.112.327/0001-60 - Biofac Industria, Comercio e Representação Eireli (Itens: 04, 06, 13, 14 e 15). Ata nº. 088/2019 - Contratada: 27.325.768/0001-91 - Premium Hospitalar Eireli - Me (Itens: 01, 02, 23 e 24). Ata nº. 087/2019 - Contratada: 52.202.744/0001-92 - Nacional Comercial Hospitalar S.A. (Item 08). Valor Global R\$ 573.583,00 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais). Vigência: Ata 085/2019: 04/04/2019 até 04/04/2020. Demais atas: Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 26/02/19.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.901429/2018-60. Pregão Eletrônico SRP nº 047/2019. Objeto: Aquisição de mat. farmacológico. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 094/2019 - Contratada: 07.847.837/0001-10 - Científica Médica Hospitalar Ltda (Item 05). Ata nº. 095/2019 - Contratada: 10.493.969/0001-03 - TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda - Me (Item 04). Ata nº. 096/2019 - Contratada: 23.864.942/0001-13 - Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli (Itens: 14 e 15). Ata nº. 097/2019 - Contratada: 64.171.697/0001-46 - Accord Farmaceutica Ltda (Item 13). Valor Global R\$ 91.074,50 (noventa e um mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 27/02/19.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.901403/2018-83. Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019. Objeto: Aquisição de mat. farmacológico. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 099/2019 - Contratada: 01.402.400/0001-96 - Chrissim Nedi Carrilho Eireli (Item 06). Ata nº. 100/2019 - Contratada: 10.493.969/0001-03 - TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda - Me (Item 24). Ata nº. 101/2019 - Contratada: 10.586.940/0001-68 - Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda (Item 19). Ata nº. 102/2019 - Contratada: 12.407.590/0001-50 - Med Fort Medicamentos e Produtos

